

27246	Maria Gabriela Miranda Mascena	50%
26263	Marta Ferreira do Nascimento	50%
26622	Mauricio Pacheco de Lima	50%
26522	Rinaclenia Gervasio da Silva	100%
26151	Samara Milena Nunes Coelho	50%
26152	Walison Jonathas Martiniano da Silva	50%
26278	Walter Vieira da Silva	100%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a iniciar-se em 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito Municipal

